



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 017-2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 017-2025





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Feira da Mata, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de avaliação Psicopedagógico/Psicodiagnóstico para os transtornos do Neuro desenvolvimento (transtornos do desenvolvimento intelectual, distúrbios da comunicação, transtorno do espectro autista-TEA, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade-TDAH e transtorno específico de aprendizagem), transtornos de ansiedade, transtornos depressivos e identificação de altas habilidades/superdotação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em favor da empresa **MAYLANNE MOURA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ o sob o nº 54.642.983/0001-99, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Feira da Mata – Bahia, CEP: 46.446-000, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Feira da Mata - BA, 01 de julho de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2025

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo n.º 084/2025, Dispensa de Licitação n.º 017/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **MAYLANNE MOURA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ o sob o n.º 54.642.983/0001-99, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Feira da Mata – Bahia, CEP: 46.446-000, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Feira da Mata - BA, 01 de julho de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0691-D2D1-655F-E3CC-6E5F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0691-D2D1-655F-E3CC-6E5F



Hash do Documento

a8bd693ce6597fd0db95f031ded28cb46582f8792639ea39d61ecc20f1fb4583

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2025 09:48 UTC-03:00